



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende**

<p><b>Publicado em</b></p> <p>____/____/____</p> <p><b>Edição</b> _____</p> <p><b>Jornal</b> _____</p> <hr/> <p><b>Assinatura</b></p>
---

**PORTARIA Nº 161 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 396/RESENPREVI/2022, de 01 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria nº 089, de 21 de maio de 2018 que concede aposentadoria para a servidora **IRASEMA DE MELO CATALDO**, a partir de 25/07/2022, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI